



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas objetivando a instalação de vaga de carga e descarga na rua General Humberto de Alencar Castelo Branco, altura dos n°s 300/310, bairro Santa Maria.

A logística eficiente é um componente vital para o desenvolvimento econômico e a operação das empresas em nossa cidade. Nesse contexto, a instalação de uma vaga de carga e descarga na via mencionada, é uma medida necessária para facilitar as operações de transporte de mercadorias das fábricas localizadas na região.

A instalação de uma vaga de carga e descarga na rua General Humberto de Alencar Castelo Branco, altura dos numerais 300/310, é uma ação que visa otimizar a logística das fábricas e melhorar a fluidez do tráfego na região. Com o apoio da prefeitura e a colaboração da comunidade empresarial, podemos criar um ambiente mais eficiente e seguro para todos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, peço atendimento a esta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 24 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR